



LEI MUNICIPAL Nº 852 /2024

Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento do corrente Exercício 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE , ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal,

FAZ SABER que a CÂMARA aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito especial junto ao Orçamento Corrente no valor de **R\$ 790.300,00** (Setecentos e noventa mil e trezentos reais), destinado a assegurar a execução com despesas correntes do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Serra Negra do Norte -RN, conforme classificação orçamentaria:

02.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0018 2063 Gestão e Manutenção da Atenção Primária

Objetivo: Promover melhorias do acesso e da qualidade nos postos de saúde.

Fonte de Recursos:

16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3390.30 Material de Consumo..... R\$ 150.000,00

3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... .. R\$ 80.000,00

TOTAL:..... R\$ 230.000,00

10 302 0037 2068 Gestão e Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial

Objetivo: Melhorar as atividades de saúde do município.

Fonte de Recursos:

16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 60.000,00

TOTAL:..... R\$ 60.000,00

10 122 0018 2226 Assistência financeira para Complementação do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem.

Objetivo: Assistir financeiramente a complementação da União para o pagamento do piso salarial dos profissionais da enfermagem.

Fonte de Recursos:

16050000 – Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 125.000,00
3190.04 Contratação por Tempo Determinado.....	R\$ 47.000,00
3390.93 Indenizações e Restituições.....	R\$ 20.000,00
3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 235.000,00

TOTAL:..... R\$ 427.000,00

10 302 0037 2227 CONSÓRCIO CIS-SERIDÓ

Objetivo: Promover ações de gestão pública de saúde .

Fonte de Recursos:

15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3371.70 RA TEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$ 4.800,00
3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00
3390.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	R\$ 3.500,00

TOTAL:..... R\$ 28.300,00

Fonte de Recursos:

16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00
3390.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	R\$ 25.000,00

TOTAL:..... R\$ 45.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior os provenientes de **ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO**, nos termos do art. 43, § 1º da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Fica também autorizado o Executivo Municipal a incluir este Crédito Especial no Plano Plurianual 2022/2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, para que haja compatibilidade com a alteração ora realizada na LOA/2024.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 22 de fevereiro de 2024.

**GABINETE
CIVIL**

PREFEITURA MUNICIPAL
**SERRA NEGRA
DO NORTE**



Rua Senador José Bernardo, 110, Centro
Serra Negra do Norte/RN, CEP 59.318-000
gabinetecivil@serranegra.rn.gov.br

SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL